



Campo Grande – MS terça-feira, 1º de agosto de 2023

19 páginas Ano XIV - Número 2.947 mpms.mp.br

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça

Alexandre Magno Benites de Lacerda

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

**Humberto de Matos Brittes** 

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

Nilza Gomes da Silva

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional

Paulo César Zeni

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Legislativo

Romão Avila Milhan Junior

Corregedor-Geral do Ministério Público

Silvio Cesar Maluf

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

**Helton Fonseca Bernardes** 

Ouvidor do Ministério Público

Renzo Siufi

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Camila Augusta Calarge Doreto

Secretária-Geral do MPMS

Bianka Karina Barros da Costa

# COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sergio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justiça Hudson Shiguer Kinashi

Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas

Procuradora de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva

Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça Belmires Soles Ribeiro

Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça Lucienne Reis D'Avila

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Junior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira

Procurador de Justiça Aroldo José de Lima

Procurador de Justiça Adhemar Mombrum de Carvalho Neto

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça Luis Alberto Safraider

Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes

Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves

Procurador de Justiça Sergio Fernando Raimundo Harfouche

Procuradora de Justiça Ana Lara Camargo de Castro

Procurador de Justiça André Antônio Camargo Lorenzoni

Procuradora de Justiça Filomena Aparecida Depolito Fluminhan

Procurador de Justiça Rogerio Augusto Calabria de Araujo

Procuradora de Justiça Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira

Procurador de Justiça Marcos Fernandes Sisti

#### EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª a 6ª feira, das 12 às 19 horas.

#### DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 *e-mail*: <u>caocrim@mpms.mp.br</u>

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 *e-mail*: caodh@mpms.mp.br



# PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 4142/2023-PGJ, DE 28.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Antonio André David Medeiros para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefia de Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público no período de 4.8 a 6.9.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Élcio Félix D'Angelo.

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

# **PORTARIA Nº 4143/2023-PGJ, DE 28.7.2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Plinio Alessi Junior para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Assessoria Especial do Corregedor-Geral do Ministério Público 1, ASCG 1, no período de 4.8 a 6.9.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Élcio Félix D'Angelo.

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 4144/2023-PGJ, DE 28.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

# RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Rosalina Cruz Cavagnolli para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados no período de 4 a 9.8.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Ricardo Rotunno.

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 4146/2023-PGJ, DE 28.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, responderem pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Eduardo Fonticielha De Rose, conforme quadro abaixo:

MEMBRO	PERÍODO
Juliano Albuquerque	4.8.2023
Fernando Jamusse	7 a 9.8.2023

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



#### PORTARIA Nº 4147/2023-PGJ, DE 27.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Juliana Martins Zaupa para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Naviraí no período de 7 a 26.8.2023, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada.

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 4148/2023-PGJ, DE 28.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Gabriel da Costa Rodrigues Alves para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponta Porã no dia 4.8.2023, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Andréa de Souza Resende.

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 4149/2023-PGJ, DE 28.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas audiências da 3ª Vara Criminal da comarca de Três Lagoas, conforme segue.

MEMBRO	DIA
Antonio Carlos Garcia de Oliveira	2.8.2023
Eduardo de Araujo Portes Guedes	3.8.2023
George Zarour Cezar	4.8.2023

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 4112/2023-PGJ, DE 26.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, responderem pela 8ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Moisés Casarotto, conforme segue:

MEMBRO	PERÍODO
Eteocles Brito Mendonça Dias Junior	25.7 a 1°.8.2023
Eduardo de Araujo Portes Guedes	2 a 4.8.2023
Jui Bueno Nogueira	7 a 10.8.2023

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



#### PORTARIA Nº 4113/2023-PGJ, DE 26.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Eteocles Brito Mendonça Dias Junior, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 9ª Zona Eleitoral no período de 25.7 a 1º.8.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Moisés Casarotto.

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 4115/2023-PGJ, DE 26.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral a Promotora de Justiça Rosana Suemi Fuzita Irikura, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 51ª Zona Eleitoral nos dias 27 e 28.7.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Jui Bueno Nogueira.

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 4116/2023-PGJ, DE 26.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, responderem pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagoas, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Fernando Marcelo Peixoto Lanza, conforme segue.

MEMBRO	PERÍODO
Antonio Carlos Garcia de Oliveira	26.7.2023
Daniela Araujo Lima da Silva	27 e 28.7.2023

# ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 4117/2023-PGJ, DE 26.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Luciano Anechini Lara Leite para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 4ª Promotoria de Justiça e pelo Juizado Especial Cível e Criminal (1) da comarca de Três Lagoas no período de 26 a 28.7.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Fernando Marcelo Peixoto Lanza.

# ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



#### PORTARIA Nº 4118/2023-PGJ, DE 26.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, responderem pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Paranaíba, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Juliana Nonato, conforme quadro abaixo; e tornar sem efeito a Portaria nº 3296/2023-PGJ, de 22.6.2023.

MEMBRO	PERÍODO
Ronaldo Vieira Francisco	24.7.2023
Alexandre Rosa Luz	25 a 28.7.2023

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 4119/2023-PGJ, DE 26.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, responderem pela Promotoria de Justiça da comarca de Inocência, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Ronaldo Vieira Francisco, conforme quadro abaixo; e tornar sem efeito a Portaria nº 3533/2023-PGJ, de 30.6.2023.

MEMBRO	PERÍODO
Leonardo Dumont Palmerston	25.7.2023
Alexandre Estuqui Junior	26 a 31.7.2023

### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 4125/2023-PGJ, DE 27.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, ao Promotor de Justiça Luiz Antônio Freitas de Almeida 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido nos períodos de 6.2 a 22.7.2002, 31.7.2002 a 26.5.2003, 1°.7 a 30.10.2003 e 31.10.2008 a 22.3.2012, nos termos dos artigos 139, inciso XII, e 160 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2023.00007677-7).

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 4127/2023-PGJ, DE 27.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, à Promotora de Justiça Emy Louise Souza de Almeida Albertini 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 17.7.2018 a 16.7.2023, nos termos dos artigos 139, inciso XII, e 160 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2023.00007845-3).

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



#### PORTARIA Nº 4126/2023-PGJ, DE 27.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, ao Promotor de Justiça Moisés Casarotto 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido nos períodos de 15.7 a 5.12.2013 e 6.12.2018 a 14.7.2023, nos termos dos artigos 139, inciso XII, e 160 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2023.00007691-1).

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

# PORTARIA Nº 4131/2023-PGJ, DE 27.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Autorizar os membros abaixo relacionados a participarem do evento "Coração Azul – enfrentamento ao tráfico de pessoas", no dia 28.7.2023, no Auditório Dr. Nereu Aristides Marques, na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Pres. Manuel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, em Campo Grande, desde que não haja qualquer prejuízo à continuidade dos trabalhos afetos às respectivas unidades de serviço.

- João Meneghini Girelli
- Matheus Carim Bucker
- Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 4132/2023-PGJ, DE 27.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Autorizar os membros abaixo relacionados a participarem do evento "Facções e milícias – evolução, tendências e respostas repressivas (GAECO 21 anos)", nos dias 3 e 4.8.2023, no Auditório Dr. Nereu Aristides Marques, na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Pres. Manuel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, em Campo Grande, desde que não haja qualquer prejuízo à continuidade dos trabalhos afetos às respectivas unidades de serviço.

- Alexandre Rosa Luz
- Allan Thiago Barbosa Arakaki
- Ana Cristina Carneiro Dias
- Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina
- Andre Luiz de Godoy Marques
- Antonio Siufi Neto
- Candy Hiroki Cruz Marques Moreira
- Clovis Amauri Smaniotto
- Cristiane Amaral Cavalcante
- Cristiane Mourão Leal Santos
- Daniel Pivaro Stadniky
- Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira
- Douglas Oldegardo Cavalheiro dos Santos
- Douglas Silva Teixeira



- Eduardo de Araujo Portes Guedes
- Élcio Félix D'Angelo
- Eteocles Brito Mendonça Dias Junior
- Fabio Ianni Goldfinger
- Fernanda Rottili Dias
- Fernando Jamusse
- Fernando Martins Zaupa
- George Zarour Cezar
- Humberto Lapa Ferri
- João Meneghini Girelli
- Jorge Ferreira Neto Júnior
- Juliane Cristina Gomes
- Juliano Albuquerque
- Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto
- Lenize Martins Lunardi Pedreira
- Lívia Carla Guadanhim Bariani
- Luciana do Amaral Rabelo
- Luciano Bordignon Conte
- Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro
- Luz Marina Borges Maciel Pinheiro
- Matheus Carim Bucker
- Mayara Santos de Sousa
- Michel Maesano Mancuelho
- Murilo Hamati Gonçalves
- Patrícia Almirão Padovan
- Paula da Silva Volpe
- Pedro de Oliveira Magalhães
- Plinio Alessi Junior
- Radamés de Almeida Domingos
- Regina Dornte Broch
- Renata Ruth Fernandes Goya Marinho
- Ricardo Benito Crepaldi
- Rogerio Augusto Calabria de Araujo
- Romão Avila Milhan Junior
- Sergio Fernando Raimundo Harfouche
- Simone Almada Goes
- Thiago Barile Galvão de França
- Thiago Bonfatti Martins
- Victor Leonardo de Miranda Taveira
- William Marra Silva Junior

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 4138/2023-PGJ, DE 28.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Daniel Higa de Oliveira para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá no período de 31.7 a 10.8.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Manoel Veridiano Fukuara Rebello Pinho.

# ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



#### PORTARIA Nº 4139/2023-PGJ, DE 28.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal (2) da comarca de Corumbá no período de 31.7 a 10.8.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Manoel Veridiano Fukuara Rebello Pinho.

# ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 4140/2023-PGJ, DE 28.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE

Designar o Promotor de Justiça Oscar de Almeida Bessa Filho para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 11ª Vara do Juizado Especial Central (1) da Comarca de Campo Grande no dia 27.7.2023.

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 4122/2023-PGJ, DE 27.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais da Nota de Empenho nº 2023NE000289, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Angela Rezende do Amarante, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Caio Ferreira Campos, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 1; 2) Fiscal Administrativo – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnico – Gustavo Rocha Lobato; Chefe da Divisão de Projetos e Serviços de TI; 3.1) Suplente – Angelo Maia Marcelo Pirani, Chefe do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia (PGA nº 09.2023.00007748-7).

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 4123/2023-PGJ, DE 27.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais da Nota de Empenho nº 2023NE000292, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Angela Rezende do Amarante, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Caio Ferreira Campos, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 1; 2) Fiscal Administrativa – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 3) Fiscal Técnica – Bruna Natielly Dutra Santana, Assessora Jurídica; 3.1) Suplente – Joana Maria Diedrich, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo da ESMP (PGA nº 09.2023.00007838-6).

#### ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



#### PORTARIA Nº 4128/2023-PGJ, DE 27.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 57/PGJ/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Carolina Pontes Andreussi, Analista/Direito; 1.1) Suplente – Fabiano Alves Davy, Analista/Administração; 2) Fiscal Administrativo – Natanaél Jacinto dos Santos, Auxiliar; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnico – Megaron Molossi, Analista/Arquitetura; 3.1) Suplente – Gabriela Bernardes Lima, Chefe do Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia (PGA nº 09.2023.00004098-9).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA Procurador-Geral de Justica

#### PORTARIA Nº 4133/2023-PGJ, DE 27.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais da Nota de Empenho nº 2023NE000279, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Angela Rezende do Amarante, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Caio Ferreira Campos, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 1; 2) Fiscal Administrativo – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnico – Megaron Molossi, Analista/Arquitetura; 3.1) Suplente – Gabriela Bernardes Lima, Chefe do Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia (PGA nº 09.2023.00007350-3).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 4141/2023-PGJ, DE 28.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais da Nota de Empenho nº 2023NE003519, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor – Caio Ferreira Campos, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 1; 1.1) Suplente – Angela Rezende do Amarante, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 2) Fiscal Administrativo – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnica – Bruna Natielly Dutra Santana, Assessora Jurídica; 3.1) Suplente – Joana Maria Diedrich, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo da ESMP (PGA nº 09.2023.00007729-8).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA Procurador-Geral de Justiça



#### PORTARIA Nº 4151/2023-PGJ, DE 28.7.2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do convênio decorrente do Processo nº 09.2023.00003478-7, conforme segue: 1) Gestor – Ezequiel Joaquim da Costa, Técnico I; 1.1) Suplente – Carlos Cesar de Araujo Junior, Analista/Engenharia; 2) Fiscal – Anderson Teodoro, Analista; 2.1) Suplente – Phelipe Alves de Oliveira, Analista/Engenharia Civil (PGA nº 09.2023.00004813-7).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA Procurador-Geral de Justiça

## **CONSELHO SUPERIOR**

# AVISO Nº 046/2023/SCSMP

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá conhecimento aos interessados da existência da promoção de arquivamento dos autos abaixo relacionados, para que, no prazo de 10 (dez) dias querendo, apresentem razões escritas, peças informativas ou documentos que serão a estes juntados:

- 1) Inquérito Civil nº 06.2018.00003008-6 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda Requerente: Ministério Público Estadual Requeridos: Carlos Bodini Barion e Homero Pires Diacópulos Assunto: Apurar irregularidade ambiental na Faz. Creta, de propriedade de Carlos Bodini Barion (novo proprietário).
- 2) Inquérito Civil nº 06.2019.00000978-7 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda Requerente: Alexandre Luiz Fabre Requerido: Município de Miranda Assunto: Apurar a ausência de drenagem no Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Miranda, bem como eventuais danos ocasionados à coletividade e saúde pública.
- **3) Inquérito Civil nº 06.2019.00001450-2** 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ponta Porã Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Irineu da Costa Rodrigues, Eximporã Agropecuária Ltda. Assunto: Apurar possível irregularidade no armazenamento de agrotóxicos na propriedade rural Fazenda 3 Coxilhas.
- **4) Inquérito Civil nº 06.2021.00000278-7** 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Aquidauana Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Nelson Arruda Fialho Assunto: Apurar possível desmatamento ilegal de 318,02 ha, ocorrido na propriedade rural com CARMS 43.212, de Nelson Arruda Fialho, no município de Aquidauana/MS.
- **5**) **Inquérito Civil nº 06.2021.00000979-1 (Sigiloso)** Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Pedro Gomes.
- 6) Inquérito Civil nº 06.2021.00001405-0 Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Sonora Requerente: Ministério Público Estadual Requeridos: Cleiton de Souza Benites e Reginaldo Farias Santos Assunto: Apurar eventual dano ambiental em Área de Preservação Permanente em virtude da construção de rampa de lançamento de barcos na margem do Rio Correntes, em largura que suplanta o máximo permitido em lei, na propriedade denominada Condomínio Paraisópolis (região dos Bispos), conforme Relatório de Fiscalização Ambiental nº 083/3ªCIA/BPMA.
- 7) Inquérito Civil nº 06.2022.00000101-5 Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Pedro Gomes Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Moisés Jajah Nogueira Assunto: Apurar irregularidade jurídica-ambiental referente a queima ou desfazimento de leira, na Fazenda São João do Tarumã, em Pedro Gomes/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Relatório de Fiscalização Ambiental nº 109/3ª CIA/BPMA.
- 8) Inquérito Civil nº 06.2022.00000589-9 Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Pedro Gomes Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Moisés Jajah Nogueira Assunto: Apurar a supressão de 5,44 hectares em área remanescente de vegetação nativa e de Reserva Legal, na fazenda Faz Santa Luzia, Lote Tarumã, Lote São João, Faz São João e Faz Triangulo Quinhão B, em Pedro Gomes/MS, sem autorização do órgão competente, conforme Laudo Técnico nº 34/22/NUGEO.
- 9) Inquérito Civil nº 06.2022.00001049-1 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Miranda -



Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Waltezer Scherer - Assunto: Apurar a supressão vegetal de 2,5 hectares de vegetação nativa, na Fazenda Paraíso, em Bodoquena/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Auto de Infração nº 010038/2022.

- **10**) **Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001576-4** 25ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande Requerentes: Ministério Público Estadual e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul Requerido: Baiano Rifas Assunto: Apurar eventual irregularidade em site de rifas, constante na ausência de informações sobre regramento e/ou orientação ao consumidor, bem como indícios de que o sorteio seja atrelado aos números da loteria federal, o que ensejaria em tese contravenção penal.
- **11**) **Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000020-9 (Sigiloso)** 30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.
- **12) Inquérito Civil nº 06.2023.00000060-9** 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Naviraí Requerente: Ministério Público Estadual Requerida: Shirley Martins Cres Assunto: Apurar exploração ilegal na reserva legal da Fazenda Santa Olga.
- 13) Inquérito Civil nº 06.2023.00000123-0 Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da comarca de Angélica Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Estabelecimento Comercial "Plantão das Bebidas" Assunto: Averiguar a possível ocorrência de dano ambiental, consistente em poluição sonora ocorrida no estabelecimento comercial denominado "Plantão das Bebidas", de propriedade de Rafael Júnior Galbetti, localizado na Avenida Stefan Dudas, 452, Bairro Industrial, neste Município de Angélica, assim como na ocupação indevida das calçadas e locais destinados à circulação da população.
- **14**) **Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000368-3 (Sigiloso)** 30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande.

Campo Grande, 31 de julho de 2023.

MARA CRISTIANE CRISÓSTOMO BRAVO Procuradora de Justiça Secretária do Conselho Superior do MP

# COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo n° 09.2023.00004682-8

Interessada: A P GIANOCARO JÚNIOR SUPRIMENTOS

A P GIANOCARO JÚNIOR SUPRIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.930.298/0001-95, fica intimada da aplicação da sanção constante nos autos do Processo Administrativo nº 09.2023.00004682-8 (Pregão Eletrônico nº 28/PGJ/2022). A interessada poderá recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis em face da decisão, contados da publicação deste extrato (art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93). Esclarece-se, por fim, que os autos nº 09.2023.00004682-8 encontram-se à disposição para vistas da empresa ou do procurador devidamente constituído, na Coordenadoria de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, telefone (67) 3318-2145, no horário de expediente das 12h às 19h, **pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2023.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS Ordenadora de Despesa



#### EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo n° 09.2023.00004682-8

Interessada: AR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

AR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.678.144/0001-62, fica intimada da aplicação da sanção constante nos autos do Processo Administrativo nº 09.2023.00004682-8 (Pregão Eletrônico nº 28/PGJ/2022). A interessada poderá recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis em face da decisão, contados da publicação deste extrato (art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93). Esclarece-se, por fim, que os autos nº 09.2023.00004682-8 encontram-se à disposição para vistas da empresa ou do procurador devidamente constituído, na Coordenadoria de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, telefone (67) 3318-2145, no horário de expediente das 12h às 19h, **pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2023.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS Ordenadora de Despesa

#### EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo n° 09.2023.00004682-8

Interessada: C V S DE OLIVEIRA LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

C V S DE OLIVEIRA LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.497.941/0001-40, fica intimada da aplicação da sanção constante nos autos do Processo Administrativo nº 09.2023.00004682-8 (Pregão Eletrônico nº 28/PGJ/2022). A interessada poderá recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis em face da decisão, contados da publicação deste extrato (art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93). Esclarecese, por fim, que os autos nº 09.2023.00004682-8 encontram-se à disposição para vistas da empresa ou do procurador devidamente constituído, na Coordenadoria de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, telefone (67) 3318-2145, no horário de expediente das 12h às 19h, **pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2023.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS Ordenadora de Despesa



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/PGJ/2023

Processo nº 09.2022.00010752-8

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;
- 2- VINICIUS LORIANO DA CRUZ 05601094900, representado neste ato por Vinicius Loriano da Cruz.

Processo licitatório: Inexigibilidade de licitação.

Amparo legal: Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: Implementação, pela Contratada, de laboratório de extração avançada de dispositivos móveis, incluindo treinamento e aquisição de material para extração avançada de dados de dispositivos de comunicação móvel e outros dispositivos com memória embarcada.

Valor total: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000282, datada de 18.07.2023.

Vigência: 28.07.2023 até 28.11.2024. Data de assinatura: 28 de julho de 2023.

# EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

#### CAMPO GRANDE

#### EDITAL Nº 55/2023.

A 26ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural da Comarca de Campo Grande/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua São Vicente de Paula, 180, Bairro Chácara Cachoeira.

Procedimento Administrativo nº:09.2023.00007841-0.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Campo Grande - MS.

Objeto: Acompanhar as providências a serem adotadas pelo Municipio de Campo Grande para conservação da APP do Córrego dos Tocos.

Campo Grande, 31 de Julho de 2.023.

LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO.

Promotora de Justiça.



#### EDITAL Nº 56/2023.

A 26ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural da Comarca de Campo Grande/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua São Vicente de Paula, 180, Bairro Chácara Cachoeira.

Procedimento Administrativo nº:09.2023.00007752-1

Requerente: Ministério Público Estadual. Requerido: Município de Campo Grande - MS.

Objeto: Fiscalizar cláusulas de TAC firmado no bojo do IC n. 06.2023.00000178-5, referente ao imóvel denominado Chácara Santa Ignês.

Campo Grande, 31 de Julho de 2.023.

LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO.

Promotora de Justiça.

#### EDITAL Nº 57/2023.

A 26ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural da Comarca de Campo Grande/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua São Vicente de Paula, 180, Bairro Chácara Cachoeira.

Procedimento Administrativo nº:09.2023.00007638-8

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Campo Grande - MS.

Objeto: Acompanhar as providências a serem adotadas pelo Município de Campo Grande quanto à fiscalização e preservação da APP do Córrego Formiga, localizada nos imóveis de matrícula imobiliária n. 116.570, n. 11568 e n. 116.569.

Campo Grande, 31 de Julho de 2.023.

LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO.

Promotora de Justiça.

#### EDITAL Nº 045/2023/IC

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil nº 06.2023.00000711-3 Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município, Rosso Construtora Ltda e Sylvio Fernandez Castro

Assunto: Apurar degradação ambiental em área de preservação permanente do Córrego Prosa localizada nos Lotes A1 e A2, do parcelamento Vila Mandetta, margens da avenida Ricardo Brandão, com matrículas n. 279.385 e 279.386 no CRI da 1ª Circunscrição e a atuação do Município de Campo Grande em efetivar a fiscalização e a recomposição dos danos existentes.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

ANDRÉIA CRISTINA PERES DA SILVA

Promotora de Justiça



#### EDITAL Nº 046/2023/PA

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00007292-6

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município

Assunto: Acompanhar e fiscalizar os procedimentos adotados pelo Município de Campo Grande, realizados com base no Decreto n. 14.751/2021 e TR 1301, de reclassificação de áreas ZEIAS 1 para correção do anexo 15.1 da Lei Complementar n. 341/2018.

Campo Grande, 19 de julho de 2023.

ANDRÉIA CRISTINA PERES DA SILVA

Promotora de Justiça

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

#### **BONITO**

#### EDITAL N. 0043/2023/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico <a href="http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo">http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo</a>

Inquérito Civil n. 06.2023.00000600-3

Requerente: Ministério Público Estadual - 2ª Promotoria de Justiça de Bonito

Requerido: Adolpho Mellão Cecchi

Assunto: Adotar providências ante o recebimento dos Autos de Infração n. 12530 e 12531, Laudos de Constatação n. 16002 e 16003, relativos à intervenção de 99ha em Área de Preservação Permanente da Fazenda Sao Francisco (CARMS 0011701)

Bonito – MS, 25 de julho de 2023.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR

Promotor de Justiça

#### EDITAL N. 0048/2023/02PJ/BTO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico <a href="http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo">http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo</a>

Inquérito Civil n. 06.2023.00000603-6

Requerente: Ministério Público Estadual – 2ª Promotoria de Justiça de Bonito

Requerido: Adilson Geib

Assunto: Analisar o recebimento do Laudo Técnico n. 150/22/NUGEO, que relatata danos ambientais na Fazensa Sertanejo de Bonito, de propriedade de Adilson Geib.

Bonito – MS, 25 de julho de 2023.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR

Promotor de Justiça

# MPMS OF TALMENT

#### BRASILÂNDIA

#### EDITAL N. 0006/2023/PJ/BRS

A Promotoria de Justiça da Comarca de Brasilândia/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet (mediante senha que pode ser obtida nesta promotoria de Justiça), no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo e ficará à disposição de eventuais interessados na Rua Raimundo Assis de Alencar, nº 1075, Centro - Brasilândia/MS.

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 09.2023.00005125-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Neoenergia Elektro

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a resolução de possíveis problemas ambientais decorrentes da existência de galhos de árvores próximos à rede elétrica, defronte o imóvel do interessado Reginaldo da Silva Ferreira.

Brasilândia/MS, 28 de julho de 2023.

ADRIANO BARROZO DA SILVA Promotor de Justiça

#### DOIS IRMÃOS DO BURITI

# EDITAL 0009/2023/PJ/DIB

Autos de Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 09.2023.00007850-9

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 09.2023.00007850-9, o qual se encontra à disposição na Rua Reginaldo Lemes da Silva, 763, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Compromitente: Ministério Público Estadual

Compromissários: Odemilson Roberto Castro Fassa e Silvio Rubens Michelman

Assunto: Acompanhar o cumprimento do TAC n. 0001/2023/PJ/DIB, firmado no bojo do Inquérito Civil n. 06.2023.00000199-6, tendo como COMPROMITENTE o Ministério Público de Mato Grosso do Sul, e como COMPROMISSÁRIOS os srs. Odemilson Roberto Castro Fassa e Silvio Rubens Michelman.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 24 de julho de 2023.

MARCOS MARTINS DE BRITO

Promotor de Justiça em substituição legal



#### NOVA ANDRADINA

#### EDITAL Nº 0001/2023/02PJ/NDI.

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A 2ª Promotoria de Justiça de Nova Andradina faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (DOMP), se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 01/2023, nos termos do disposto no art. 10 da Resolução nº 17/2022-PGJ, de 19 de abril de 2022. O prazo é de 5 (cinco) dias, contados da publicação no DOMP, para possíveis manifestações ou para possibilitar às partes interessadas requerer, a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes, salvo as hipóteses de sigilo previstas em legislação específica.

Nova Andradina/MS, 14 de julho de 2023.

#### PAULO LEONARDO DE FARIA

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça de Nova Andradina

# LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2023.

<b>Órgão / Setor</b> : 2ª Promotoria de Justiça de Nova Andradina/MS	<b>Órgão / Setor:</b> 2ª Promotoria de Justiça de Nova Andradina		
TIPO DOCUMENTAL NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO	ANO INICIAL	ANO FINAL
Classe – 200 – Procedimento de Investigação Preliminar (PIP) nº 32/2008	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução n°17/2022-PGJ.	002008	2018
Classe – 200 – Portarias de Inquérito Cívil e PP	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução n°17/2022-PGJ.	2009	2019
Classe – 200 – Inquérito Civil n° 020/PJIJ/2009 - CMDCA De Nova Andradina; n° 021/IC/PJDI/2009. Procedimento Referente E.M Prof° João de Lima Paes/2009	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução n°17/2022-PGJ.	2009	2019
Classe – 200 – Arquivamento Inquérito Civil e PIP	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução n°17/2022-PGJ.	2010	2020
Classe — 200 — Procedimento Preparatório 001/PP/PJDI/2009, 002/PP/PJDI/2009, 003/PP/PJDI/2009, 004/PP/PJDI/2009, 005/PP/PJDI/2009, 006/PP/PJDI/2009, 007/PP/PJDI/2009, 008/PP/PJDI/2009, 009/PP/PJDI/2009, 010/PP/PJDI/2009, 011/PP/PJDI/2009, 012/PP/PJDI/2009, 013/PP/PJDI/2009, 014/PP/PJDI/2009, 015/PP/PJDI/2009, 016/PP/PJDI/2009, 017/PP/PJDI/2009, 019/PP/PJIJ/2009, 019/PP/PJIJ/2009, 020/PP/PJIJ/2009.	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução n°17/2022-PGJ.	2009	2019
Classe – 200 – Procedimento Preparatório PP 022/2010 - Infância PP 023/2010 - Infância PP 024/2010 - Deficiente e Idoso PP 025/2010 - Deficiente e Idoso PP 025/2010 - Infância PP 026/2010 - Infância PP 027/2010 - Infância PP 028/2010 - Deficiente e Idoso PP 029/2010 - Infância PP 030/2010 - Infância PP 031/2010 - Deficiente e Idoso PP 032/2010 - Infância PP 033/2010 - Infância PP 034/2010 - Deficiente e Idoso PP 035/2010 - Infância PP 034/2010 - Deficiente e Idoso PP 035/2010 - Infância	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução n°17/2022-PGJ	2010	2020



PP 037/2010 - Infância			
PP 038/2010 - Infância			
PP 039/2010 - Infância			
PP 040/2010 - Deficiente e Idoso			
PP 042/2010 - Consumidor			
PP 043/2010 - Infância			
PP 044/2010 - Deficiente e Idoso			
PP 045/2010 - Deficiente e Idoso			
PP 046/2010 - Infância PP 047/2010 - Deficiente e Idoso			
PP 047/2010 - Deficiente e idoso PP 048/2010 - Infância			
PP 048/2010 - Infancia PP 049/2010 - Infância			
PP 050/2010 - Deficiente e Idoso			
PP 051/2010 - Infância			
PP 052/2010 - Deficiente e Idoso			
PP 053/2010 - Deficiente e Idoso			
PP 054/2010 - Infância			
PP 055/2010 - Deficiente e Idoso			
PP 056/2010 - Deficiente e Idoso			
PP 057/2010 - Infância			
PP 058/2010 - Infância			
PP 060/2010 - Infância			
PP 061/2010 - Deficiente e Idoso			
PP 062/2010 – Infância			
PP 063/2010 - Infância			
PP 064/2010 - Infância			
PP nº 066/2010 - Deficiente e Idoso			
PP 068/2010 - Infância			
PP 069/2010 - Infância			
PP 072/2010 - Infância			
PP 074/2010 - Infância			
Classe – 200 – Procedimento Preparatório			
PP 001/2011 - Consumidor	0- 1		
PP 002/2011 - Consumidor	Os documentos já cumpriram seu prazo	2011	2021
PP 003/2011 - Idoso	de guarda, nos termos da Resolução n°17/2022-PGJ.	2011	2021
PP 004/2011 - Idoso	II 17/2022-PGJ.		
PP 005/2011 - Idoso			
Classe – 200 – inquérito Civil			
IC n° 001/2012 - Consumidor	Os documentos já cumpriram seu prazo	2012	2022
IC nº 002/2012 - Consumidor	de guarda, nos termos da Resolução	2012	2022
IC nº 003/2012 - Infância	n°17/2022-PGJ.		
Classe – 200 – Atendimento ao Público	Os documentos já cumpriram seu prazo		
Fichas de Atendimento ao Público (I)	de guarda, nos termos da Resolução	2019	2021
Atendimento ao Público (III)	n°17/2022-PGJ.		2021
The second to 1 dollers (III)			
Classa 200 Correspondêncies reachides Officias	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução	2019	2021
Classe – 200 – Correspondências recebidas – Ofícios	n°17/2022-PGJ.	2019	2021
GI 200 G IA : "	Os documentos já cumpriram seu prazo	2010	2021
Classe – 200 Correspondências expedidas – Ofícios	de guarda, nos termos da Resolução nº	2019	2021
	17/2022-PGJ.		
	Os documentos já cumpriram seu prazo		
Classe – 200 – Termo de Remissão	de guarda, nos termos da Resolução nº	2019	2021
	17/2022-PGJ.		
	Os documentos já cumpriram seu prazo		
Classe – 200 – Notificações	de guarda, nos termos da Resolução nº	2019	2021
,	17/2022-PGJ.		
	Os documentos já cumpriram seu prazo		
Classe – 200 – Termo de Declaração	de guarda, nos termos da Resolução	2019	2021
	n°17/2022-PGJ.		
Carlos Albarto D	eis Nogueira Júnior - Técnico I	·	I
	na/MS, 14 de julho de 2023.		
Tiova Aliuraur	114/115, 14 de juino de 2025.		



#### PORTARIA Nº 001/2023/2ªPJ/NA

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Nova Andradina, William Marra Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir resolutividade à atuação ministerial pelas funcionalidades do programa de automação denominado SAJ-MP, o qual almeja conferir maior celeridade e organização ao trâmite dos procedimentos judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade do Ministério Público;

CONSIDERANDO ser a delegação da prática de atos meramente ordinatórios aos órgãos de apoio administrativo, nos procedimentos internos da Promotoria de Justiça, medida salutar para gestão interna, de modo a significar economia de tempo para o órgão de execução;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 045/2004, a qual promoveu a reforma do Poder Judiciário, visando a torná-lo mais célere, foi inserido, no art. 93, o inciso XIV, com a seguinte redação: "os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório";

CONSIDERANDO a aplicação do preceito acima mencionado ao Ministério Público brasileiro, por força da simetria estabelecida nos termos do art. 129, §4º da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 203, §4º, do Código de Processo Civil, cuja redação é a seguinte: "Os atos meramente ordinatórios, como a juntada e a vista obrigatória, independem de despacho, devendo ser praticados de oficio pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessário";

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução nº 015/2007-PGJ, de 27 de novembro de 2007, cuja redação é a seguinte: "O presidente poderá expedir portaria interna em que constem os atos de mero expediente que o Oficial de Promotoria realizará independentemente de determinação expressa";

CONSIDERANDO, portanto, a existência de norma interna que autoriza aos órgãos de execução a delegação aos órgãos de apoio administrativo a prática de atos meramente ordinatórios nos procedimentos de responsabilidade do Ministério Público, o que está em harmonia com os preceitos constitucionais vigentes;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Delegar aos servidores de apoio (Assessoria Jurídica e Técnico Administrativo) lotados nesta Promotoria a prática dos seguintes atos, <u>independentemente</u> de despacho:
- a) Promover a juntada, nos autos de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Notícias de Fatos, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos de Investigação Criminal e Protocolos Unificados, de documentos encaminhados pelas partes, interessados ou órgãos públicos, para a instrução dos feitos;
- b) Recebidos documentos na Promotoria de Justiça, após o cadastramento do protocolo no sistema SAJ-MP, deverá o servidor (Assessor/Técnico) promover imediatamente a juntada nos autos dos procedimentos listados na alínea "a", deste artigo;
- c) Caso o documento recebido na Promotoria de Justiça se refira a mais de um procedimento em trâmite, o servidor deverá reproduzi-lo e promover a juntada em todos os autos, desde que desnecessária a replicação, conforme critério do membro;
- d) Realizada a juntada, os documentos físicos deverão remanescer arquivados, sem a necessidade de novo despacho do órgão de execução.
- Art. 2º Após a realização de juntada, o servidor, imediatamente, fará a conclusão do procedimento respectivo, alocando-o na fila "Aguardando Análise do Promotor", do SAJ-MP.

Publique-se no DOMP/MS.

Encaminhem-se cópias ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral, para fins de conhecimento.

Cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 26 de julho 2023.

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR Promotor de Justica